



*Estado do Paraná*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

SEAB/DEAGRO

Pág.: 15

Rub.: 2

<b>PLANO DE TRABALHO</b>			
<b>MUNICÍPIO: Diamante D' Oeste</b>			
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: Diamante D' Oeste		CNPJ: 77.817.476/0001-44	
Endereço: Rua Marechal Castelo Branco, 597			
UF:	CEP:	Telefone: ( )	
Paraná	85896-000	45 - 32721235	
Conta Corrente: nº	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
14.775-3	Banco do Brasil	3632-3	Vera Cruz do Oeste - Paraná
Responsável:			CPF:
Renato Antonio Pereira			616.107.809-06
Cl/Orgão Expedidor:	Cargo:	Função:	
4.588.679-4 SSP/PR	Prefeito Municipal	Prefeito Municipal	

<b>2 OUTROS PARTICIPES (se houver)</b>	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

### 3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

### 4. JUSTIFICATIVA.

O Município de Diamante D'Oeste localiza-se no extremo oeste do estado do Paraná, há uma distância de 595 km da capital Curitiba. Sua população total é de 5.027 habitantes (IBGE 2010), sendo que desses 2.466 habitantes (IBGE - 2010) residem no campo e vivem da agricultura. O Município viabiliza grande parte de seu território à produção agrícola, logo, prioriza políticas agropecuárias, voltadas ao aumento da produção bem como à mecanização e diversificação agrícola e ainda ao desenvolvimento de ações de apoio nas propriedades rurais. Diversos são os programas criados pela Administração Municipal no sentido de valorizar a permanência do homem no campo, conscientizando-o do papel fundamental de agricultor. Contudo, como na maioria dos municípios de pequeno porte, os módulos rurais pertencem, em 75%, à pequenos agricultores, média de 18 hectares por propriedade, num total de 647 propriedades (SEFA - PR 2007), destinados a agricultura familiar fazendo com que o Poder Público interaja das mais diversas formas buscando a manutenção do homem no campo.

Sabemos que o Uso de calcário é uma alternativa para aumentar a produtividade, reveste-se de uma importância, principalmente para envolver baixos custos em relação ao custo da adubação com NPK. É sabido que o calcário, em geral apresenta baixa solubilidade, razão por que requer adequado contato com as partículas do solo para reagir. Portanto, a incorporação ao solo é fundamental para a reação do calcário e, de modo geral, os agricultores negligenciam sua importância, o que resulta em menor eficiência da calagem na correção da acidez do solo, por isso a necessidade de acompanhamento técnico da Prefeitura e Demais órgãos envolvidos. Sabemos a dificuldade de manter o homem no campo que com o passar dos anos vai ser mais difícil ainda. Com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013 em parceria com o Governo do Estado (SEAB) podemos assim devolver o sorriso ao homem do campo. Sabemos que a calagem aumenta rapidamente os valores de pH, Ca, Mg e CTC efetiva na camada na qual o calcário é incorporado aumentando assim fertilidade do solo tendo em vista que as principais culturas atendidas serão milho onde esperamos aumento da produtividade em 30%, soja com 20%, também será usado nas pastagens para aumento da produtividade do leite que é hoje umas das melhores rendas para os agricultores.

*Renato*



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

SEAB/DEAGRO  
Pág.: 16  
Rub.: 2

### 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01									
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	26/08/2013	26/08/2015	800	toneladas	110	88.000,00
<b>Total (RS)</b>									<b>88.000,00</b>

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	80		80

### 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

### 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 14.775-3 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

### 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44



### 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	26/02/2013	26/02/2013
Definição dos Beneficiários	02/05/2013	02/05/2013
Definição do Técnico Responsável	02/05/2013	02/05/2013
Levantamento de Documentos	05/05/2013	02/05/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	18/02/2014	18/02/2014
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	01/02/2015	<u>26/08/2015</u>
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	01/02/2015	<u>26/08/2015</u>

A Vigência expira dia 26/02/2015 – solicitamos mais 180 dias a partir da data da mesma

### 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

  
Deni Carlos Kowalski - CREA PR 77291/Td

Local: Diamante D' Oeste 29 de Janeiro de 2014

### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
Renato Antonio Pereira  
Prefeito Municipal  
CPF – 616.107.809-06

Local: Diamante D' Oeste 29 de Janeiro de 2014



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44



## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: CASCATEL

Data: 11/02/2015

Gert Marcos Lubeck

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR nº 10803D

Fiscal  
(nome, CPF e assinatura) DEAGRO/SEAB NR Cascavel

CPF 178212440-69

Chefe no NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)

Eder Eduardo Bublitz

Chefe do N. Regional

SEAB - Cascavel

035.476.299-00

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado

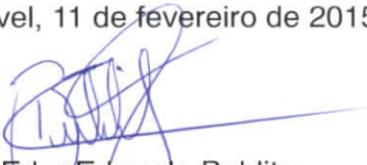
**PARECER Nº 006/2015**

O Núcleo Regional de Cascavel, através de seu Chefe, Sr. Eder Eduardo Bublitz, Zootecnista, brasileiro, casado, portador do RG: 6.486.882-9, lotado neste município do Estado do Paraná, é de **parecer favorável** a solicitação de aditivo de prazo de vigência, apresentado pela Prefeitura Municipal de **Diamante D'Oeste** no Ofício nº 359/2014, referente ao Convênio nº 287/2013, que tem por objeto o Apoio ao Manejo e Fertilidade de Solo – 2013.

O Município apresentou novo Plano de Trabalho com alteração do término da vigência para até dia 26/08/2015, encaminha, também, a documentação pessoal e Termo de Posse do Prefeito e as certidões de regularidade do município. Justificando no Ofício encaminhado pelo município os motivos que levaram ao atraso da execução do objeto. O Fiscal do Convênio senhor Gert Marcos Lubeck afirma no Termo de Acompanhamento e Fiscalização que é **favorável** ao atendimento do solicitado.

Com a garantia da confecção do Plano de Trabalho de acordo com a recomendação técnica, sustenta-se o parecer favorável desta chefia de Núcleo Regional ao pleito do município, desde que seja cumprido o constante no Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Diamante D'Oeste, uma vez que aplicação deste insumo é de suma importância para os pequenos agricultores do município e ainda o fato de que não haverá alteração no valor a ser repassado pelo Estado e desta forma estará atendendo a legislação vigente. É o parecer.

Cascavel, 11 de fevereiro de 2015.



Eder Eduardo Bublitz  
Chefe do Núcleo Regional  
SEAB / Cascavel – PR